MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.834/95

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 11 DO BAIRRO ROCHEDO DE RUA JOSÉ VITORINO DO NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefieto Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA JOSÉ VITORINO DO NASCIMENTO, a Rua 11 do bairro Rochedo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cohhecimento e exeucção desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal